



Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

EXCELENTÍSSIMO REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 005/2026.

Súmula: Dispõe sobre férias regulamentares, e dá outras providências.

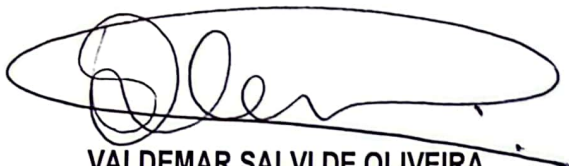
VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, matrícula funcional nº 140, Cédula Identidade RG. 6.xxx.628-x, inscrito no CPF. 000.xxx.xxx-07, funcionário público nomeado para o cargo de provimento efetivo de Contador, vem mui respeitosamente perante a honrosa presença de Vossa Senhoria, *REQUERER a concessão de férias regulamentares* referente ao período de Março/2022 à Março/2023, com base no artigo 132 da Lei Municipal nº 029/2003.

REQUER também a transformação de 10 dias em pecúnia, usufruindo de apenas 20 dias de férias, conforme permite o art. 140 do Estatuto dos Servidores do Município, juntamente com 1/3 (um terço) de férias.

- Início de fruição: 06/02/2026.
- Término: 25/06/2026.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Santana do Itararé – Pr., em 03 de fevereiro de 2026.



VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA
CONTADOR